



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Estado
Auditoria Geral do Estado

ORDEM DE SERVIÇO CGE/AGE Nº 20210042, 12 MAIO DE 2021

DESIGNA AUDITORES PARA ELABORAR NOTA DE LEVANTAMENTO

A AUDITORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Auditores do Estado, Raphael Zuza Nieto, ID Funcional n.º 5025713-7, Yuri da Penha Soares dos Santos, ID Funcional n.º 5025513-4, Vitor de Oliveira da Silva Assis, ID Funcional n.º 50255169, e Jose Carlos Lima Ribeiro, ID Funcional n.º 1942844-8, os Especialista em Tecnologia da Informação, Vitor da Luz Telles, ID Funcional n.º 4458471-7, e Priscila da Silva Moreira, ID Funcional n.º 5076462-4, para elaborar Nota de Levantamento n.º 20210021, a fim de apresentar o resultado do levantamento efetuado pela Superintendência da Qualidade do Gasto Público – SUPQUA, no tocante à atualização das informações relativas à redução de despesas com contratos em decorrência da publicação do Decreto n.º 47.005, de 27/03/2020, em resposta ao item 3 do Ofício SEI Nº 93674/2021/ME do Conselho de Supervisão de Regime de Recuperação Fiscal - CSRRF.

Art. 2º - Cabe registrar que esta demanda foi enviada pela Auditora-Geral do Estado, Silvia Martuscelli da Camara, Id. n.º 19438214, com prazo para conclusão em 12/05/2021.

Silvia Martuscelli da Camara
Auditora-Geral do Estado
Id. n.º 19438214



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Martuscelli da Câmara, Auditora-Geral do Estado**, em 26/05/2021, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **16896293** e o código CRC **04338488**.

